



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

LEI Nº 702/2023

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, submete a apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal, baseada pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 120.056,17(cento e vinte mil cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Calçado-PE, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

07	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
072	Departamento de Cultura e Desportos	
13.392.00422.2.115	Manutenção do Programa PAULO GUSTAVO	
3390.36	Outros serviços de terceiros Pessoas Físicas	120.056,17
	TOTAL GERAL	120.056,17

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso II e III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LEI PAULO GUSTAVO

LANÇAMENTO DE 04 EDITAIS

EDITAL 1: R\$ 63.605,76 = - 07 PROPOSTAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (02 DOCUMENTÁRIOS e 05 VÍDEOCLIPES) = 02 Propostas no valor de R\$ 20.000,00 para 02 Documentários, 04 Propostas no valor de R\$ 4.721,15 para 04 Vídeo Clipes e 01 Proposta no valor de R\$4.721,16 para 01 Vídeo Clipe.

EDITAL 2: R\$:14.538,80–01 PROPOSTA PARA SALA DE CINEMA, CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE

EDITAL 3: R\$ 7.299,42– 03 PROPOSTAS DE OFICINA DE AUDIOVISUAL– 03 Propostas no valor de R\$ 2.433,14

EDITAL 4: R\$34.612,19 – 40 PROPOSTAS CULTURAIS –R\$ 820,40 para 29 propostas individuais/ R\$ 820,59 para 01 proposta individual e R\$1.000,00 para 10 Propostas Coletivas.

VALOR TOTAL: R\$ 120.056,17

	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	TOTAL
	PESSOA FÍSICA: R\$ 85.443,98	R\$ 85.443,98



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	PESSOA FÍSICA: R\$ 34.612,19	TOTAL R\$ 34.612,19

Calçado, 09 de outubro de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

José Carlos Macário dos Santos
1º Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva
2º Secretário